



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SERRA
Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES
27 3348-9200

EDITAL IFES-CAMPUS SERRA Nº 01/2016
REGULAR PARA SUBMISSÃO DE
PROPOSTAS DE ATIVIDADES DISCENTES

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Ifes Campus Serra torna público o lançamento do Edital IFES Campus SERRA 01/2016 e convida os alunos do IFES a submeterem propostas de ações para atividades no âmbito da cultura, ensino, extensão ou pesquisa.

2. OBJETIVOS

Selecionar propostas apresentadas pelos alunos dos cursos regulares do Ifes Campus Serra que visem contribuir com ações para atividades no âmbito da cultura, ensino, extensão ou pesquisa.

3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem estar em formulário, disponível no Anexo I do edital e no endereço serra.ifes.edu.br. As propostas devem ser em PDF, e ser submetidas ao setor pelo e-mail sec.sr@ifes.edu.br

4. PÚBLICO-ALVO E SUAS RESTRIÇÕES

4.1 O proponente deve ser aluno dos cursos do Ifes Campus Serra e estar regularmente matriculado.

4.2 A equipe executora deve conter necessariamente um ou mais alunos do Ifes Campus Serra.

4.3 Além de alunos, podem estar envolvidos nos projetos servidores e membros da comunidade externa, desde que estejam devidamente descritos na proposta.

4.3.1 Membros da comunidade externa poderão participar somente na condição de executores da ação proposta.

5. AVALIAÇÃO

5.1 A proposta será avaliada pela Diretoria de Ensino ou pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, de acordo com o perfil das ações.

5.2 O prazo para avaliação da proposta será de 10 dias úteis.

5.3 A avaliação será realizada pela Diretoria que a receber e pela Direção Geral do Campus.

5.4 A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

5.4.1 Estar de acordo com o formulário para submissão de propostas de atividades realizadas por discentes, disponível no Anexo I deste Edital;

5.4.2 A diretoria responsável solicitará a anuência dos setores envolvidos, conforme descrito na proposta;

5.4.3 Adequação aos recursos e aos espaços disponíveis;

5.4.4 Disponibilidade de equipe para execução.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Toda comunicação com o proponente receberá resposta por e-mail.

6.2 A avaliação inicial da proposta se dará no prazo de 10 dias úteis.

6.3 As propostas poderão receber as seguintes respostas:

6.3.1 Aceita.

6.3.2 Pendente, caso em que deverão ser feitas alterações ou ajustes.

6.3.3 Recusada, caso a proposta apresentada não se adeque aos objetivos do Campus ou aos recursos disponíveis.

6.4 Os proponentes dos projetos avaliados como “Pendente” serão avisados sobre as alterações que deverão ser realizadas.

6.4.1 O prazo para a realização das alterações e nova submissão será de cinco dias úteis, a partir da notificação.

6.4.2 Caso o prazo não seja respeitado, a proposta será considerada “Recusada”.

7. ATRIBUIÇÕES DO IFES CAMPUS SERRA

7.1 O Campus ficará responsável pelo apoio, pela divulgação das ações e pela promoção das atividades de assessoramento à equipe.

7.2 A colaboração será organizada entre o setor responsável (Diretoria de Ensino ou Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão), os setores envolvidos na atividade e a equipe da proposta.

8. ATRIBUIÇÕES DO PROPONENTE

8.1 A execução das atividades somente poderá ocorrer após a aprovação da proposta.

8.2 O proponente da ação deverá assinar um termo de compromisso, disponível no Anexo II do edital, com a execução da atividade uma vez que a proposta tenha sido aprovada.

8.3 As ações serão executadas pela equipe de executores descrita no formulário de submissão da proposta.

8.4 Dependendo do tipo de atividade poderá ser requisitado o preenchimento de formulários de acordo com editais, resoluções e normativas do Ifes para formalização das ações e possíveis emissões de certificados.

8.5 O proponente deve comunicar para a Diretoria responsável todos os processos relacionados às ações, incluindo questões relativas ao espaço do Campus, aos recursos disponíveis e aos outros setores envolvidos.

8.6 A divulgação de todas as ações deve ser realizada de acordo com instruções do Ifes Campus Serra, que deverá usar as ferramentas da instituição para a promoção das atividades.

8.7 Caso as atividades não sejam executadas e/ou sejam executadas em desacordo com a proposta apresentada; e/ou sejam executadas em desacordo com a orientação do setor responsável; e/ou forem abandonadas, o proponente e a equipe executora da proposta deverão apresentar por escrito uma justificativa.

8.7.1 Em caso de motivo fútil, conforme avaliação pelo setor responsável, ou da não apresentação de justificativa, ficarão os envolvidos impossibilitados de apresentar e participar de propostas ao Ifes Campus Serra pelo período de um ano, sujeitos às penalidades cabíveis.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1 A Comissão de Análise deste Edital reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Serra, 28 de Novembro de 2016

Prof. Dr. José Geraldo das Neves Orlandi
Diretor Geral
Ifes Campus Serra

Prof. Dr. Wagner Teixeira da Costa
Diretor de Ensino
Ifes Campus Serra

Prof. Dr. Gilmar Luiz Vassoler
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Ifes Campus Serra

ANEXO I

Formulário para submissão de propostas de atividades realizadas por discentes

Título da ação: _____

Período de realização: Início previsto: ____/____/____ Término previsto: ____/____/____

Tipo de atividade: () Cultura () Ensino () Extensão () Pesquisa

Proponente* (deve ser aluno do Ifes Campus Serra)

Nome:

CPF:

Curso:

Telefone:

Email:

Executores** (deve haver pelo menos 1 aluno do Ifes Campus Serra)

Nome:

CPF:

Curso/setor/externo ao campus:

Telefone:

Email:

Atividades que irá executar:

Nome:

CPF:

Curso/setor/externo ao campus:

Telefone:

Email:

Atividades que irá executar:

* A proposta deve ter apenas um único proponente.

** Não há limite no número de executores. Caso necessário, copie os campos e preencha com os nomes da equipe.

Meios de divulgação pretendidos

() Cartaz () Folder () Mala Direta () Internet
() Imprensa () TV () Outro

Descrição da proposta (ações, objetivos, previsão de programação, recursos necessários, público-alvo, setores envolvidos, resultados esperados)

Utilize este espaço para apresentar a proposta

Objetivos

Público-alvo (Somente alunos do campus, alunos de outros locais, servidores, público externo em geral)

Processo de inscrição (como ocorrerá o processo de inscrição, qual o limite de vagas, etc)

--

Descrição das ações e proposta de programação

--

Recursos necessários (espaço físico, equipamentos e materiais para execução do evento)

--

Setores do Ifes Campus Serra envolvidos

--

Resultados esperados

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

ANEXO II

Termo de Compromisso de Execução de Atividade			
Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o Campus Serra do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, autoriza a execução da atividade discente de:			
Dados Pessoais			
Nome completo:			
Matrícula:		CPF:	
Curso:		Período:	Campus Serra
E-mail:		Telefone:	
Dados da Ação			
Título da ação:			
Diretoria de Ensino ()	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão ()		
conforme os termos do Edital 01/2016 em que a referida AÇÃO foi submetida e aprovada. O Termo de Compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo o momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas.			
Declaração do Proponente			
Declaro conhecer e estar de acordo com os requisitos e compromissos gerais expressos no Edital 01/2016 em que a AÇÃO que vou desenvolver foi aprovada, e também:			
a) Cumprir todas as regras estabelecidas no edital, bem como todas as orientações que forem passadas.			
b) Executar as ações exatamente como elas foram planejadas e descritas no formulário de submissão da proposta.			
c) Zelar pelo espaço e equipamentos que por ventura sejam cedidos pelo Ifes Campus Serra para execução desta ação.			
d) Comunicar por escrito todos os eventos e incidentes que venham ocorrer em função ou durante o planejamento e execução da ação.			
e) Ser responsável e adotar todas as providências, quando cabíveis, que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução da atividade.			
f) Ser responsável pelo preenchimento de formulários de acordo com editais, resoluções e normativas do Ifes para formalização das ações e possíveis emissões de certificados.			
g) Apresentar um relatório final com o resultado alcançado com a ação.			
_____, _____ de _____ de _____			
Assinatura da DE ou DPPGE		Assinatura do Estudante	
*Todos os campos devem ser digitados e são de preenchimento obrigatório.			